

## PROJETOS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO EDIÇÃO 2025

### EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS

A Reitoria do Centro Universitário Serra dos Órgãos faz saber aos discentes que está aberta a seleção de estudantes bolsistas para o **Projetos Institucionais de Extensão**.

#### 1. DO OBJETIVO

Os Projetos Institucionais de Extensão têm por objetivo promover a extensão universitária no Unifeso com foco em questões relevantes para as localidades nas quais a IES está inserida. Assim, propõem-se ações que resultem na promoção de uma sociedade mais justa, solidária e ética, contemplando desde diagnósticos econômicos, sociais, sanitários, ambientais etc, até a produção de cursos e atividades que se façam necessários para atender ao escopo de diferentes modalidades.

O produto esperado é o desdobramento de atividades PREGRESSAS de modo que se possa avançar com relação aos resultados já obtidos.

O presente edital contempla **97 (noventa sete) bolsas para estudantes** para o desenvolvimento de ações de **extensão e pesquisa**, regidas pelo princípio institucional da **integração ensino-trabalho-cidadania**.

#### 2. DAS MODALIDADES DE PREVISTAS

O presente edital contempla as seguintes modalidades:

- a) PROTEGER PREPARAÇÃO PARA RESPOSTA A DESASTRES – Organização de grupos de retaguarda com a responsabilidade de coordenar e executar ações necessárias para situações de emergência através da elaboração de protocolo para resposta em situações de desastre – 12 VAGAS
- b) PROTEGER RURAL – Elaboração de ações de educação e prevenção voltadas para a comunidade rural, levando-se em conta a coleta de dados previamente realizada nos anos anteriores de projeto – 25 VAGAS
- c) PROTEGER MOTOS – Indicação de ações e pesquisas com o objetivo reduzir a ocorrência de eventos de trânsito envolvendo motocicletas no município de Teresópolis e a morbimortalidade de suas vítimas – 27 VAGAS
- d) PROTEGER PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL– Desenvolvimento de proposta para um viveiro de mudas de plantas ornamentais voltadas a Jardins Históricos na Serra Fluminense, projetando e executando um laboratório de práticas de paisagismo no Campus Quinta do Paraíso – 5 VAGAS
- e) PROTEGER NEURODIVERSIDADES – Mapear a epidemiologia no município de Teresópolis, além de promover informação científica para a sociedade e o meio acadêmico sobre o tema – 12 VAGAS
- f) IPC-FESO – Acompanhar e divulgar preços praticados nos municípios de Teresópolis e Magé – 2 VAGAS



- g) DESPORTO UNIFESO – Oferecer, desenvolver e viabilizar o acesso à prática e à cultura da atividade física, do esporte e do lazer, bem como envolver os estudantes do curso de Educação Física em iniciativas que promovam a formação humana, o exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos participantes – 14 VAGAS

### **3. DOS INCENTIVOS, DISTRIBUIÇÃO E PRAZOS DE FINANCIAMENTO**

O incentivo será de 09 parcelas de R\$ 230 pelo período de abril a dezembro de 2025 (crédito em CC disponível de maio/25 a janeiro/26).

A distribuição de vagas por curso e modalidade pretendida está disponível no Anexo I.

### **4. REQUISITOS PARA SELEÇÃO**

Poderão concorrer às bolsas os estudantes que atenderem os seguintes pré-requisitos:

1. Estar regularmente matriculado no curso, conforme previsão de vagas do Anexo I.
2. Estar cursando, no mínimo, o 4º período do curso (exceto para o curso de Educação Física onde se admite estudantes a partir do 3º período e para o curso de terapia ocupacional onde se admite estudantes a partir do 2º período) ou 4º trimestre, no caso dos cursos superiores em tecnologia.
3. Ter disponibilidade de um mínimo de 6 horas semanais de dedicação para as atividades PRESENCIAIS do projeto.

**As atividades presenciais incluem participação de reuniões, seminários do projeto, capacitações e atividades de campo, das quais o bolsista deverá participar ou enviar justificativa de ausência. Caso não o faça, depois de 3 ausências, poderá ser desligado do projeto, a critério do docente coordenador responsável pela sua modalidade de participação.**

4. Não receber fomento institucional como monitor ou de programas institucionais como PIEx, PIIT ou PICPq.

### **5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

O período de **inscrição** será de **10 a 23 de março de 2025**, unicamente **por meio do preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/jX8jMBLhxMGSquAAA>**. As inscrições far-se-ão mediante o preenchimento do referido formulário até 23h59 (horário de Brasília) do dia 23 de março de 2025.

### **6. DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos será realizada pela DPPE e pelos coordenadores responsáveis pelas diferentes modalidades, dependendo dos critérios especificados no Anexo II.

As etapas de seleção, bem como o resultado final com a lista dos candidatos aprovados, serão publicados no site do UNIFESO, conforme anexo III por meio do endereço eletrônico <http://www.unifeso.edu.br/extensao/>.



## 7. DA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

As atividades de avaliação e acompanhamento estão apresentadas em calendário no quadro que se segue:

ATIVIDADE	DATA
Produção de trabalho para apresentação no X CONFESO	Agosto de 2025
Envio de relatório final	Dezembro de 2025

Além das atividades previstas no quadro, a coordenação do Projeto e professores orientadores encaminharão a Direção de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE), relatório sintético, informando sobre a dedicação de tempo e desempenho dos bolsistas. A atribuição de insuficiência em qualquer desses aspectos por um mês implicará no desligamento do Projeto. Em dezembro será apresentada avaliação da Coordenação do Projeto para prorrogação das bolsas em 2026 para os estudantes com bom desempenho no ano de 2025 e que mantiverem o interesse de continuar no Projeto.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Toda publicação apoiada com recursos provenientes do presente edital deverá citar, obrigatoriamente, o apoio do UNIFESO.
- b) A concessão de apoio financeiro poderá ser suspensa pelo Unifeso por ocorrência de fato cuja gravidade justifique seu cancelamento, ouvidos os professores orientadores e a coordenação do projeto.
- c) Dúvidas e esclarecimentos sobre o presente edital deverão ser enviados, única e exclusivamente, para o endereço eletrônico [protegerteresopolis@unifeso.edu.br](mailto:protegerteresopolis@unifeso.edu.br).
- d) Os casos omissos e não previstos nesse edital serão analisados e decididos pela Reitoria do UNIFESO.

Teresópolis, 28 de fevereiro de 2025.

  
**Profª. Drª. Verônica Santos Albuquerque**  
**Reitora UNIFESO**



**Fundação Educacional Serra dos Órgãos**  
**Centro Universitário Serra dos Órgãos**  
**Reitoria**  
**Direção de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão**  
**Coordenação de Extensão**

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR MODALIDADE

As vagas ofertadas por modalidade são as seguintes:

MODALIDADE	CURSOS CONTEMPLADOS E VAGAS
PROTEGER PREPARAÇÃO PARA RESPOSTA A DESASTRES	Direito - 1 Enfermagem - 4 Medicina - 4 Psicologia - 3
PROTEGER RURAL	Medicina Veterinária - 13 Nutrição - 12
PROTEGER MOTOS	Arquitetura e Urbanismo - 1 Enfermagem - 6 Engenharia Civil - 2 Fisioterapia - 5 Medicina - 6 Psicologia - 4 Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - 2 Terapia Ocupacional - 1
PROTEGER PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	Arquitetura e Urbanismo - 3 Engenharia Civil - 2
PROTEGER NEURODIVERSIDADES	Arquitetura e Urbanismo - 2 Ciência da computação - 1 Psicologia - 4 Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - 1 Terapia Ocupacional - 4
IPC-FESO	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - 1 Tecnologia em Marketing - 1
DESPORTO UNIFESO	Educação Física - 14



## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO POR MODALIDADE

Os critérios de seleção serão variáveis conforme a modalidade. Para todas as modalidades o CR será considerado, sendo eliminados os candidatos com CR inferior a 7,0.

#### a) PROTEGER PREPARAÇÃO PARA RESPOSTA A DESASTRES

A etapa de seleção contemplará uma classificação de acordo com o CR do estudante.

Como critérios de desempate será considerado o tempo até a previsão de formatura (os estudantes com formatura prevista mais próxima terão prioridade de participação).

#### b) PROTEGER RURAL

A etapa de seleção contemplará uma classificação de acordo com o CR do estudante.

Como critérios de desempate será considerado o tempo até a previsão de formatura (os estudantes com formatura prevista mais próxima terão prioridade de participação).

#### c) PROTEGER MOTOS

A etapa de seleção contemplará uma classificação de acordo com o CR do estudante.

Como critérios de desempate será considerado o tempo até a previsão de formatura (os estudantes com formatura prevista mais próxima terão prioridade de participação).

#### d) PROTEGER PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

A etapa de seleção contemplará uma classificação de acordo com o CR do estudante.

Como critérios de desempate será considerado o tempo até a previsão de formatura (os estudantes com formatura prevista mais próxima terão prioridade de participação).

#### e) PROTEGER NEURODIVERSIDADES

A etapa de seleção contemplará uma classificação de acordo com uma carta de intenções (a ser anexada no formulário de inscrição), análise de currículo lattes (link a ser anexado no formulário de inscrição) e consideração de o CR do estudante.

Para a carta de intenções será atribuída uma nota no valor de 0 a 10.

Para o CR o estudante receberá um valor conforme o próprio valor do CR.



A nota final corresponderá à média aritmética na nota atribuída à carta com a nota obtida pelo CR.

Como critérios de desempate será considerado o tempo até a previsão de formatura (os estudantes com formatura prevista mais próxima terão prioridade de participação).

f) IPC-FESO

A etapa de seleção contemplará uma classificação de acordo com o CR do estudante:

Como critérios de desempate será considerado o tempo até a previsão de formatura (os estudantes com formatura prevista mais próxima terão prioridade de participação).

g) DESPORTO UNIFESO

A etapa de seleção contemplará uma classificação de acordo com o CR do estudante:

Como critérios de desempate será considerado o tempo até a previsão de formatura (os estudantes com formatura prevista mais próxima terão prioridade de participação).



**Fundação Educacional Serra dos Órgãos**  
**Centro Universitário Serra dos Órgãos**  
**Reitoria**  
**Direção de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão**  
**Coordenação de Extensão**

ANEXO III

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	10 a 23 de março/25
Período de realização de análise documental	24 a 28 de março/25
Resultado Preliminar	31 de março/25
Pedidos de Recurso *	01 de abril/25
Resultado Final	03 de abril/25
Envio de documentação à DPPE	04 a 08 de abril/25
Início das Atividades	14 de abril/25
Término das atividades	31 de dezembro/25

\* os pedidos de recurso deverão ser encaminhados até 23h59 (horário de Brasília) do dia 01 de abril de 2025 exclusivamente pelo endereço de e-mail [protegerteresopolis@unifeso.edu.br](mailto:protegerteresopolis@unifeso.edu.br)